

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

SEXTA-FEIRA – 21 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 107

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **DECRETO INDIVIDUAL Nº 167/2024:** TORNAR SEM EFEITO O DECRETO INDIVIDUAL Nº 164/2024, QUE NOMEOU A SENHORA ERLANE CRUZ DA CONCEIÇÃO
- **DECRETO INDIVIDUAL Nº 168/2024:** NOMEAR A SENHORA LICIANE FERREIRA DE CARVALHO, PARA CARGO DE CHEFE DE SERVIÇOS ESPECIAIS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 167/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 255 de 11 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto Individual nº 164/2024, que nomeou a Senhora ERLANE CRUZ DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA-BA, EM 21 DE JUNHO DE 2024.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 168/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 255 de 11 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora LICIANE FERREIRA DE CARVALHO, para Cargo de Chefe de Serviços Especiais, símbolo DAI/3, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de junho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA-BA, EM 21 DE JUNHO DE 2024.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal